CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0087
DATA 25 JAN. 2016 HORAS 10:56
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador do Protocolo

REQUERIMENTO Nº 53 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 27/06/2016

Implantação de ponto de vendas de passagens em demais extremos deste município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, ao Senhor **Jesus Bernardes Coelho – Proprietário da Transportadora Goiás LTDA – Transporte Urbano de Gurupi**, a implantação de pontos de venda de passagem de ônibus em demais extremos deste município.

JUSTIFICATIVA

A utilização do transporte coletivo urbano vem sendo de suma importância à população que faz uso do mesmo com a finalidade de chegarem a vários setores deste município, seja para estudar, trabalhar, fazer uso de serviços bancários ou ate mesmo lazer.

Sabemos que o ponto de venda de passagens encontra-se localizado apenas no Setor Vila Nova, sendo de grande necessidade a implantação de novos pontos nos demais extremos da cidade, a fim de facilitar a utilização do serviço à comunidade que tem dificuldade em se deslocar de setores mais afastados e que muitas vezes, precisam pegar dois ônibus, moto-taxi ou ate mesmo ir a pé para comprar as passagens, valendo ressaltar que os ônibus que vão para aquela região passam a cada hora e, se o individuo perder este, terá de esperar mais uma hora para pegar o próximo.

Pensando nisso, o presente requerimento visa contemplar os usuários deste serviço que solicitam por melhorias neste aspecto, sugerindo a implantação de novos pontos de venda de passagem próximos às faculdades (Campus I e II do Centro Universitário UNIRG e UFT ou IFTO), e no centro da cidade.

Diante do exposto, é que solicito a vossa senhoria, uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT